

Boletim de Serviço
nº 130, de 05 de agosto de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	
Portaria-SEI nº 150, de 04 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 151, de 04 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 153, de 04 de agosto de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 152, de 04 de agosto de 2020.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA-SEI nº 150, de 04 de agosto de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro **CAMILA DE ARAUJO DORNELAS**, matrícula SIAPE nº 303.827-7, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, por motivo de *impedimento* reconhecido através do Despacho - SEI SRAS/GAS/HUAP-UFF ([5859231](#)) e do Despacho Decisório - SEI 13 ([8170891](#)) e designar **CARLA BASTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 313.605-4, ocupante do cargo Jornalista, lotada na Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário Antonio Pedro para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 25, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 02 de março de 2020, referente ao Processo nº 23818.011763/2019-95.

Art. 2º Substituir **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula siape nº 1010710, Farmacêutica, por motivo de férias, por **LUCI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 174.796-5, Técnica de Enfermagem para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 25, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 02 de março de 2020, referente ao Processo nº 23818.011763/2019-95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 151, de 04 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 110.057-2, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para substituir **FERNANDO SÉRGIO DA SILVA FERREIRO**, Farmacêutico, matrícula SIAPE n° 307.835, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HUAP, no período de 16 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° [23818.007968/2020-18](#).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por Carolina Mesquita de Carvalho como Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 153, de 04 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-SEI n° 110, de 26 de junho de 2020, publicada pelo Boletim de Serviço n° 123, de 26 de junho de 2020, que designou servidores para constituírem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário Antonio Pedro

Art. 2º. Excluir **RODRIGO DE PAIVA BARREIROS**, Contador, matrícula SIAPE n° 242.380-7 e incluir **CARLA BASTOS ARAUJO**, Jornalista, matrícula SIAPE n° 313.605-4, como membro da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.007170/2020-68.

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 152, de 04 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de bens permanentes constantes do Contrato de Objetivos 2020 do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) do Hospital Universitário Antonio Pedro, em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/EBSERH, publicado no Boletim de Serviço n° 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços no âmbito da EBSEH, nos termos da Lei n° 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto n° 8.945, de 27.12.2016;

REQUISITANTE:

- Mônica Rosa de Freitas Felix – matrícula SIAPE n° 256.605-4

PLANEJADOR TÉCNICO:

- Yasser Issmail Mohsen – matrícula SIAPE n° 146.238-1
- Marla Souza Freitas Lourenço – matrícula SIAPE n° 132.033-2

PLANEJADOR ADMINISTRATIVO:

- Roberto Barroso da Silva - matrícula SIAPE n° 194.814-1
- Lauro Musumeci Alves Velho - matrícula SIAPE n° 126.942-4

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO